



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7560242 - CPER-CGSACT

SEI:TJPR Nº 0106431-26.2016.8.16.6000
SEI:DOC Nº 7560242

Aos 20 dias de outubro de 2021, às 14h30, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Altimar de Souza Junior, Izabel Vieira Szeremeta, Priscilla Kiyomi Endo, Vinicius Silva Nass, e os representantes de Departamentos e integrantes do Grupo de Trabalho para Implantação da Governança das Contratações – GTGovCon, servidores Aline Luiza Lima Furlan, Pedro Luiz Pilatti Nicolau, Paulo Alfredo Ribas Toledo, Carolina de Freitas Paladino, Felipe Nery Arruda, Sandra Aparecida Pael Ribas, Fabio Vaz. A reunião teve como objetivo dialogar sobre critérios de contratações sustentáveis com a finalidade de aferir indicadores estratégicos de sustentabilidade, indicadores relacionados à Resolução CNJ nº 347/2020 e indicadores do Plano de Logística Sustentável (relacionados à Resolução CNJ nº 400/2021). Inicialmente, abordou-se a nova lei de licitações, que traz mais especificidade em alguns quesitos, porém ela não descreve uma contratação sustentável. Sugeriu-se seguir medidas adotadas pelo governo federal, considerando, principalmente, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis desenvolvido pela Consultoria-Geral da União, bem como outros guias. Houve questionamento de situações em que apenas um lote de uma licitação apresenta critérios sustentáveis; opinou-se por seguir o entendimento do Conselho Nacional de Justiça, em que toda a contratação é considerada sustentável, ainda que apenas parcela dos itens tenha critérios expressos. Os presentes debateram sobre aspectos de contratações sustentáveis ao que finalizou com a sugestão de elaboração de ato normativo para disciplinar o entendimento sobre o tema no TJPR. A reunião foi encerrada por volta das 15h30. Nada mais a assentar, eu, Priscilla Kiyomi Endo, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA KIYOMI ENDO, Presidente de Comissão Permanente**, em 20/04/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTIMAR DE SOUZA JUNIOR, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/04/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LUIZA LIMA FURLAN, Assessoria Técnica do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance**, em 20/04/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7560242** e o código CRC **6B50C368**.